

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202100006037166

Nome: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IPORÁ

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE MODALIDADES DO COLÉGIO ESTADUAL MARIA BARRETO

PARECER SGG/COCEB - CEE-18457 Nº 561/2022

1. Histórico

O **Colégio Estadual Maria Barreto** mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Avenida Vereador Jovito Ferreira Soares, S/N, em Israelândia/GO, por meio de sua gestora requer deste Conselho a autorização para oferta da educação de jovens e adultos/EJA - 1ª etapa na sede, bem como autorização para a oferta da educação de jovens e adultos/EJA - 1ª, 2ª e 3ª etapas na sua extensão prisional.

2. Análise

O **Colégio Estadual Maria Barreto** obteve o recredenciamento, renovação da autorização para a oferta do ensino fundamental do 6º ao 9º ano e do ensino médio e autorização para a oferta da educação de jovens e adultos/EJA - 2ª e 3ª etapas por meio da Resolução CEE/CEB N. 568 em 13/09/2019, com vigência até 31/12/2024.

Segundo as informações contidas no laudo técnico da CRE - Coordenação Regional de Educação e nos demais documentos anexados aos autos, foi constatado que a unidade escolar não atende plenamente o seguinte item:

1. 6 dos 10 professores são licenciados e ministram componentes curriculares diferentes daqueles em que são licenciados.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pelo **Colégio Estadual Maria Barreto** mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Avenida Vereador Jovito Ferreira Soares, S/N, em Israelândia/GO, referentes à oferta da educação de jovens e adultos/EJA – 2ª e 3ª etapas na sua extensão prisional, desde 2021 até a presente data.
- **Autorizar** a oferta da educação de jovens e adultos/EJA - 1ª etapa no **Colégio Estadual Maria Barreto** e da educação de jovens e adultos/EJA – 1ª, 2ª e 3ª etapas na extensão prisional, até 31 de dezembro de 2024.
- **Determinar** que a instituição, durante o período de autorização, cumpra, na íntegra, as exigências abaixo descritas e comprove no próximo processo de renovação que cumpriu tais exigências
- **Adequar** a habilitação do corpo docente conforme a formação exigida no Art. 41, Inciso I, da Resolução CEE/CP N. 03/2018:

“Art. 41 (...)

1º A área de atuação docente abrange os componentes curriculares correlacionados ao curso superior em que o docente foi habilitado ou a área de conhecimento, em caso de licenciatura com formação pluridisciplinar."

- **Determinar** à direção da unidade escolar a publicação de seu Projeto Político Pedagógico e de seu Regimento Escolar, no site eletrônico, redes sociais da escola, para que seja garantido o amplo acesso aos educandos, aos docentes, profissionais da escola, aos pais e/ou responsáveis, conforme determinam os arts. 12 e 17 da Resolução CEE/CP nº 03 de 16 de fevereiro de 2018.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

Guaraci Silva Martins Gidrão

Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Básica aprovou, por unanimidade, o voto da Conselheira Relatora.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO, Conselheiro (a)**, em 18/11/2022, às 12:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Presidente**, em 11/01/2023, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035402068** e o código CRC **162217E3**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202100006037166



SEI 000035402068